

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 370/EPC/AL/2026

Nos termos do n.º 7, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro, por despacho, exarado em 30 de junho de 2026, é concedida Autorização Definitiva de Funcionamento ao Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo:

Denominação: Jardim de Infância “Amigos dos Pequenininos”

Morada: Largo 1.º de Maio

Localidade: Silves

Entidade Titular: Associação Amigos dos Pequenininos – IPSS

NIF/NIPC: 501 437 010

Morada/Sede: Largo 1.º de Maio

Localidade: Silves

Representante legal perante o Ministério da Educação: Juan Pablo Rodrigues Correia e Joana Luís Guinote

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar os níveis de educação e ensino abaixo indicados:

— Currículo Português

Nível de Educação/Ensino	Lotação (crianças/alunos)	Salas
Educação Pré-Escolar:	137 (cento e trinta e sete)	6 (seis)

A direção pedagógica Singular é assegurada por: Liliana Nunes Sequeira Vitória

Despacho Autorizador de: Agência para a Gestão do Sistema Educativo

A presente autorização produz efeitos a partir da data do despacho que a concede e é emitida nos termos da legislação em vigor aplicável aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, de nível não superior.

21-07-2026

Dr.ª Florbela Valente

Vogal do Conselho Diretivo